

INDICAÇÃO Nº 203/12

”Disponibilizar atendimento psicológico específico às pessoas da terceira idade”.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que providencie atendimento psicológico específico aos idosos que necessitem dessa prestação de serviço.

Justificativa: Segundo o Estatuto dos Idosos, o respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetivos pessoais. O atendimento psicológico se enquadra perfeitamente nesse segmento, já que muitos idosos convivem com a depressão, solidão, rejeição familiar, perda de expectativa de vida, além de doenças que trazem sofrimento não só físico, mas também emocional. Maior qualidade de vida e bem estar deve ser prioridade de toda administração que realmente tem um olhar diferenciado às pessoas da 3ª idade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2012.

Juca Bortolucci
-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-